

Assessoria Técnica

RICARDO PRATES BASSI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2023000878700

Portaria Nº 044/2023 - Errata

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com o artigo 29, V, "g", e Instruções Normativas da CAGE nºs 05 e 06/2016, DESIGNA as servidoras Carla Magali Capitanio, ID: 3497925/01, para exercer as atribuições de gestora, e Marta Prytula Silveira, ID: 4373251/01 para exercer as atribuições de suplente, para fins de controle e fiscalização da Parceria originária do Termo de Colaboração, abaixo arrolado, tornando sem efeito a Portaria 44/2023 – SAS, publicada em 10 de julho de 2023.

PROA	ENTE	PROJETO	VALOR
23/2100-0000852-0	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTA RITA	PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E CUIDADOS AOS IDOSOS	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Assistência Social

Resoluções

Protocolo: 2023000878701

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente, de modo híbrido, em 03 de julho de 2023, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII, na Lei nº 10.716/1996 e em seu Regimento Interno:

Considerando os municípios que sentiram-se afetados com a situação de calamidade pública, devido o fenômeno do ciclone extratropical;

RESOLVE:

Art. 1º validar as Conferências Municipais de Assistência Social realizadas no Estado em data posterior a 15 de julho de 2023. Porém, conforme disposto na Resolução Ad Referendum CEAS nº 01/2023, o prazo para envio das informações ao Conselho Estadual via formulários permanece inalterado, sendo até o dia 15 de agosto de 2023, impreterivelmente, quando os mesmos serão encerrados para fins de sistematização das informações recebidas para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social (Delegados e Deliberações Finais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Maria Lopes Rodrigues
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Rio Grande do Sul - CEAS/RS

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2023000878702

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, no uso de suas atribuições e considerando o Processo nº 23/2159-0000630-3; **RESOLVE: PORTARIA N. 70/2023 - GAB** : 1) **DISPENSAR** o empregado **JOÃO MANOEL ALMEIDA DUBAL Id. Func. 4852796/01**, do Emprego em Comissão de Coordenador de Agência FGTAS/SINE – São Borja, EC-III, vaga 260151000028, 40 horas semanais, considerando seu último dia trabalhado em 10 de julho de 2023. **JOSÉ SCORSATTO - Diretor-Presidente**.

Protocolo: 2023000878703

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, no uso de suas atribuições e



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_fee5b742-e1a1-4a31-aeb5-dd35931bf630..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/07/2023 09:18:17 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.